



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora da Consolação** no Bairro da Consolação, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, “*ad nutum episcopi*”, o **Revmo. Padre Alessandro Enrico de Borbón**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 23 de setembro de 2020.


Dom Eduardo Vieira dos Santos
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1027/20